



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130147
DL032/2013**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PIAUÍ, PARA ATENDER CERCA DE 180 ALUNOS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL, DESTA CIDADE PARA O ANO LETIVO DE 2013, IMÓVEL O QUAL ATUALMENTE FUNCIONA O CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL ALTERNATIVO

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.931.839/0001-58, com sede na AV. CONSTANTINO VIANA, SN, representado por DARCI DE FRANCA RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO NONATO ARAUJO PEREIRA, inscrito(a) no CPF 243.964.782-91, com sede na AV. 22 DE MARÇO S/N, CENTRO, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por RAIMUNDO NONATO ARAUJO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.807,88 (dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 25.367,88(vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

ITEM TOTAL	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR
035936 2.807,88	LOCAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PIAUÍ S/N - BAIRRO SÃO JOSÉ NESTE MUNICÍPIO	MÊS	12,00	2.220,000	2.453,990	
2.807,88				VALOR	GLOBAL	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 12.362.0003.2.079 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 30 de Dezembro de 2015

AV 22 DE MARCO 915 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB
CNPJ(MF) 14.931.839/0001-58
CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO ARAUJO PEREIRA
CPF 243.964.782-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____